



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 009/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO CRAS - ROSALINA MENDES DOS SANTOS EM ANDARAÍ

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



RESOLUÇÃO Nº 09 de 11 de junho de 2024 - CMAS/ANDARAÍ-BA

Dispõe sobre aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do CMAS a alteração do endereço do CRAS - Rosalina Mendes dos Santos em Andaraí.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Andaraí no uso das atribuições conferida pela Lei municipal nº 13/1998, e com base nas deliberações da reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2024, Ata nº 236;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar para o ano de 2024, o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que serão realizadas toda primeira terça-feira do mês às 14h30min de forma presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou de forma virtual caso seja necessário.

Art. 2º. Aprovar a mudança de endereço do CRAS – Rosalina Mendes dos Santos do município de Andaraí Bahia, para um prédio público, localizado na Praça São Francisco S/N – Alto do Ibirapitanga, o espaço é amplo e em boas condições físicas para acolher os beneficiários da Política municipal de Desenvolvimento Social, de forma digna.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- BA, 11 de junho de 2024.

Jociane Souza dos Santos
Presidente do CMAS